



ATA N.º 38

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas
e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

-----**3. Aquisição e instalação de um sistema de alarme para o posto de atendimento no
parque de estacionamento Praça das Cortes;**-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

----4. Aquisição e instalação de um sistema de alarme para o posto de atendimento no parque de estacionamento Ecovia Sul 2; -----

----5. Prolongamento da Linha n.º 19T – Pedido de Agendamento; -----

----6. Monitorização das alterações efetuadas na Linha n.º 41 (Santa Clara – Vale das Flores); -----

----7. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte “Passe Bem/Coimbra Convida, aos voluntários envolvidos nos “Eusa Games – Coimbra 2018” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, de 10-07-2018; -----

----8. Candidatura ao Portugal 2020 – Ação “Integração tarifária” – Pedido de pagamento: Reembolso (n.º 1 de 06/06/2018). -----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Avaliação ao funcionamento do parque de estacionamento da “Praça das Cortes de Coimbra” – Período de 26 de abril a 30 de maio/2018; -----

----2. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----

----3. Exposição do assistente operacional Jorge Ribeiro, relativamente a bilhete referente a 27 de abril de 2017 – Responsabilidades no processo; -----

----4. Divisão de Serviços de Produção – Prestação de serviço em dia de greve – dia 6 de julho de 2018. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

----1. Turnos incompletos de outubro de 2017; -----

----2. Viaturas a interencionar com meios internos – Reparação geral de carroçarias. -----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----1. Relatório de ocorrência com Jorge Manuel Pereira Santos (n.º1170) no dia 04/06/2018; -----

----2. Greve do dia 6 de julho de 2018; -----

----3. Subsídio à exploração – Comparticipação no custo social dos transportes; -----

----4. Alteração orçamental; -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----5. Balanço à Tesouraria no dia 29 de junho de 2018.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número trinta e sete, da reunião ordinária de 3 de julho de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de julho de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 22.519,36 (vinte e dois mil, quinhentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.434.797,78 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ALARME PARA O POSTO DE ATENDIMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRAÇA DAS CORTES.**-----

-----Analisado o pedido de aquisição e instalação de um sistema de alarme para o posto de atendimento no Parque de Estacionamento Praça das Cortes, efetuado sob o registo n.º 6908/2018, de 4 de junho, o Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 689/2018:**-----

-----**Proceder à reanálise do processo no contexto global de segurança das lojas, eventualmente através do sistema de videovigilância.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ALARME PARA O POSTO DE ATENDIMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ECOVIA SUL 2.**-----



-----Analisado o pedido aquisição e instalação de um sistema de alarme para o posto de atendimento no Parque de Estacionamento Ecovia Sul 2, efetuado sob o registo n.º 6909/2018, de 4 de junho, o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 690/2018:** -----

-----**Proceder à reanálise do processo, no contexto geral de videovigilância das instalações das lojas.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROLONGAMENTO DA LINHA N.º 19T – PEDIDO DE AGENDAMENTO.**-

-----Sobre este ponto foi analisada a informação do técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 6771/2018, de 1 de junho, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----*O Conselho de Administração deliberou que fosse efetuada a análise e informação relativamente a solicitação do “Movimento Somos Coimbra” para parecer urgente sobre o prolongamento da Linha n.º 19T (Praça da República – Rocha Nova) até à Serra da Rocha.* -----

-----*Em e-mail enviado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 26/05/2018, os dois Vereadores daquele movimento pretendem que este tema seja agendado “...para a reunião da CMC prevista para 4 de junho, ou aquela que eventualmente a substitua...”, “...para debate e deliberação”.* -----

-----*Referem no e-mail que uma das queixas dos munícipes “...mais consistentes e unânimes, que pode ter uma fácil e rápida resolução, foi relativa ao insuficiente e pouco frequente serviço prestado pelos SMTUC às populações da Serra da Rocha.* -----

-----*Está queixa, está relacionada com os poucos autocarros e poucos horários que servem esta zona, muitas vezes desadequados para o tempo e realidade presentes, para além da distância a percorrer e falta de protecção das paragens.”* -----

-----*Referem ainda que do ponto de vista destes munícipes “...a questão da mobilidade seria facilmente resolvida caso a linha 19T, que tem longos períodos de paragem na Rocha Nova, prolongasse o seu percurso até à Serra da Rocha”.* -----



----Informam que isso mesmo foi constatado por eles, quando viajaram no autocarro da Linha n.º 19T, relatando “...que circulava com poucos passageiros, esteve parado durante 11 minutos na Rocha Nova, a fazer horário, a 1,2 Km de distância da serra da Rocha, um percurso que se faz em 3 min, segundo o GPS.”-----

----Mencionam que o motorista confirmou que “...o autocarro tem muito tempo para ir até à Serra da Rocha e voltar, mantendo ainda uma folga que pode cumprir na Serra da Rocha, onde até é mais fácil inverter a marcha do autocarro”.-----

----Finalizam considerando que esta “...muito simples alteração da Linha n.º 19T...” “...não implica com os horários em vigor e permite um enorme aumento das acessibilidades à Serra da Rocha pelos transportes públicos, com óbvias consequências positivas para a melhoria da qualidade de vida dessa população...”.-----

----Analisado este assunto, verifica-se que a Serra da Rocha é servida pela linha n.º 30 (Praça da República – Carapinheira da Serra), com 2 viagens aos dias úteis, mas o centro da Serra da Rocha dista cerca de 750 metros da Rua 25 de Abril, na Cova do Ouro, onde passam as Linhas n.ºs 16 (Manutenção – Carapinheira da Serra) e 16G (Manutenção – Rocha Velha), num total de 21 viagens aos dias úteis, 11 ao sábado e 3 aos domingos e dias de feriado.-----

----O prolongamento da Linha n.º 19T até à Serra da Rocha implicaria a diminuição da oferta nesta linha, pois ao contrário do referido no e-mail em análise, com o prolongamento não seria possível manter os horários atuais nas horas de ponta, período em que estes são mais necessários.-----

----De facto, se existem horários em que o autocarro fica algum tempo parado na Rocha Nova, em alguns casos até por motivos de compatibilização desses horários com as necessidades da população, existem muitos outros horários, sobretudo nas horas de ponta, em que o tempo despendido é mesmo o estritamente necessário para cumprir o percurso, não havendo tempos de espera na paragem da Rocha Nova.-----

----Com base nos dados recolhidos pelo Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público foi efetuada uma amostragem aleatória relativa a dois dias, baseada nos horários reais realizados em duas chapas (serviço de cada viatura), tendo-se verificado mesmo



alguns pequenos atrasos nos horários de partida na Rocha Nova, que se resumem nos quadros seguintes: -----

-----Ponta da Manhã (Chapa 63): -----

<i>Dia</i>	<i>Hora Programada</i>	<i>Hora Real</i>
<i>18/04/2018</i>	<i>7:20</i>	<i>7:21</i>
<i>27/04/2018</i>	<i>7:20</i>	<i>7:21</i>
	<i>9:25</i>	<i>9:27</i>
	<i>9:55</i>	<i>9:56</i>

-----Ponta da Tarde (Chapa 62): -----

<i>Dia</i>	<i>Hora Programada</i>	<i>Hora Real</i>
<i>19/04/2018</i>	<i>17:00</i>	<i>17:01</i>
	<i>18:00</i>	<i>18:02</i>
<i>26/04/2018</i>	<i>17:00</i>	<i>17:02</i>
	<i>18:00</i>	<i>18:03</i>
	<i>18:35</i>	<i>18:39</i>

-----Existe mesmo um relatório do Encarregado de Movimento Álvaro Amado, de 15/05/2018 (Reg. SGD n.º 6229, de 18/05/2018, em anexo), a informar que o tripulante José Morais se queixou que a viagem da chapa 64, com partida programada da Rocha Nova às 7h40 e que transporta cerca de 40 passageiros, habitualmente não cumpre o horário, partindo às 7h50, pois o autocarro já circula com um atraso acumulado das viagens anteriores, nomeadamente na que deveria passar na Casa do Sal às 7h00 e já tem atrasos na ordem dos 10 a 15 minutos. -----

-----Este assunto está a ser analisado para se procurar uma solução, juntamente com os outros casos de atrasos de pequenos atrasos. -----

-----A possibilidade de prolongamento da Linha n.º 19T até à Serra da Rocha também já tinha sido analisada no passado, tendo-se já verificado na altura que essa alteração obrigaria a uma diminuição da oferta nesta linha. -----



-----Com o objetivo de procurar uma alternativa para inversão de marcha relativamente ao término atual, mantendo os horários da Linha n.º 19T, também já foi realizada uma visita técnica ao local, que envolveu ainda elemento da Comissão de Trabalhadores, tendo-se unanimemente concluído que a Serra da Rocha não poderia ser considerada como alternativa e que a única solução viável seria a melhoria das condições para a inversão de marcha no local atual, alterações que foram solicitadas ao Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Tendo em atenção o acima referido, somos de opinião que não é possível servir a localidade da Serra da Rocha através da Linha n.º 19T (Praça da República – Rocha Nova), mantendo os horários atuais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 691/2018: -----

-----Face à análise efetuada pelo Conselho de Administração, determina que: -----

-----A) Seja estudada a possibilidade de ser servida a localidade da Serra da Rocha, procedendo à reformulação dos horários: -----

-----B) Seja analisada a viabilidade de manutenção dos horários da linha 30 e 30T. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. MONITORIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA LINHA N.º 41 (SANTA CLARA – VALE DAS FLORES).** -----

-----Relativamente a este ponto, o técnico superior Luís Artur Leite Coelho Santos, nos termos e com os fundamentos constantes na informação que subscreve, registada sob o n.º 6793/2018, de 1 de junho, apensa à presente ata, propôs que se mantenha a atual situação, respeitante ao desvio da linha n.º 41, Santa Clara – Vale das Flores, pela Rotunda das Lages, sobretudo atendendo ao facto de o percurso ter a vantagem de ser habitualmente mais rápido e menos sujeito a atrasos, quando ocorrem congestionamentos de trânsito no acesso da Ponte Rainha Santa Isabel à Rotunda, junto do Hotel D. Luís. Mas também porque no futuro poderá vir ainda a verificar-se algum aumento da oferta, nomeadamente por: -----



-----Entretanto decorrer um período maior de tempo, permitindo uma maior perceção das vantagens das alterações por parte da população;-----

-----Com a chegada do período de verão ser expectável o aumento dos turistas que procuram a linha, particularmente aqueles que se destinam ao Exploratório;-----

-----A partir do início do próximo ano letivo, poder aumentar o número de estudantes que pretendam viajar na linha n.º 41, com ênfase para os que frequentem os estabelecimentos de ensino da zona do Vale das Flores e do Polo II e residam nas zonas servidas pelas paragens junto da Rotunda das Lages.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 692/2018:**-----

-----**Aprovar as propostas do Eng.º Luís Santos e remeter ao Eng.º Óscar para as implementar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE “PASSE BEM/COIMBRA CONVIDA, AOS VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NOS “EUSA GAMES – COIMBRA 2018” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 10/07/2018.**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 10 de julho de 2018, em que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, constante na informação registada sob o n.º 8376/2018, de 9 de julho, para envio do processo supra identificado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a fim de ser autorizado, nos termos do disposto no ponto 3 do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 693/2018:**-----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



----8. CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 – AÇÃO “INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA” – PEDIDO DE PAGAMENTO: REEMBOLSO (N.º 1 DE 06/06/2018).

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 8398/2018, de 10 de junho, apensa à presente ata, a informar que o investimento total, no âmbito da ação “Integração tarifária”, é de € 1.833.764,68 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, o valor do investimento elegível é de € 1.490.865,59 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) e o valor de Contribuição FEDER/Fundo de Coesão é de € 1.267.235,75 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, ou seja, 85% do investimento elegível. -----

----Mais informa que foi submetido o pedido de pagamento n.º 1, no montante de € 5.697,12 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e doze cêntimos) e já foi autorizado o pagamento no valor de € 5.697,13, (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e treze cêntimos) a transferir para a conta com o NIB 003502550021051533045. -----

----Atendendo ao informado solicita a maior das atenções ao cumprimento dos prazos contratuais e também desta exigência da Autoridade de Gestão do CENTRO 2020.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 694/2018:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

----1. AVALIAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA “PRAÇA DAS CORTES DE COIMBRA” – PERÍODO DE 26 DE ABRIL A 30 DE MAIO/2018.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7502/2018, de 18 de junho, que se transcreve: -----

----*Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, foi aprovada a entrada em funcionamento do Parque de Estacionamento da “Praça das Cortes de Coimbra”,*



inaugurado no dia 25 de abril do corrente ano, e que os serviços camarários apresentassem relatório após o primeiro mês. -----

-----Muito embora esta questão esteja a ser articulada entre os SMTUC (DSP/SCP) e a Câmara Municipal (DOM/DIEPT), na sequência do despacho do Exm.º Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves, foi elaborado o relatório em anexo, com a avaliação do período de funcionamento que decorreu de 16 de abril a 30 de maio, suportado nos registos do sistema e do Setor de Venda de Títulos (SVT), assim como nos inquéritos efetuados aos utilizadores. A documentação a que se faz referência não se junta a este processo, por estar na posse da DOM/DIEPT. -----

-----Sem prejuízo da leitura ao documento elaborado pelo Dr. Paulo Melo, destaca-se o seguinte, para efeitos de análise: -----

-----1. O parque possui 175 lugares de estacionamento; -----

-----2. O parque não ultrapassou a ocupação média diária, de 51 viaturas; -----

-----3. A receita média diária rondou os 59€; -----

-----4. Nesse período foram requisitados 16 cartões de “Utente Regular”, previstos na Tabela Geral de Taxas e Preços Municipais, no valor de 15€/mensais, sem limite de estacionamento; -----

-----5. Até esta data, foram emitidos 19 cartões de “Utente Regular”; -----

-----6. Relativamente ao inquérito: -----

-----a) Obteve-se a colaboração de 188 clientes; -----

-----b) O principal motivo de utilização do parque é “passeio/lazer” (48,9%); -----

-----c) 52,7% dos clientes utilizou o parque por períodos inferiores a 2 horas; -----

-----d) Para 93,1%, a utilização do espaço é efetuada de forma ocasional. -----

-----Constata-se portanto que, muito embora o valor cobrado neste parque seja excecionalmente atrativo para uma zona que se localiza praticamente no centro da cidade, nem assim foi motivo de opção, apresentando uma taxa de ocupação reduzida face à procura de estacionando nesta zona. -----

-----Conclui-se, referindo que os resultados apurados não refletem as reais potencialidades do espaço, quer pela excelente localização e condições disponibilizadas, -----



quer pelo valor cobrado, pelo simples facto do estacionamento ser gratuito em toda a zona envolvente, com exceção de um troço da via paralela à av. João das Regras. -----

-----Deste modo, somos de opinião que o estacionamento deverá ser regularizado ao longo da av. de Conimbriga, até ao entroncamento da rua Luís António Verney, com cobrança através de parómetros.-----

-----No caso concreto do Parque de Estacionamento da “Praça das Cortes de Coimbra”, considera-se que deverá manter-se a funcionar nos moldes atuais (Bolsa de Estacionamento Tipo II), com horário idêntico ao da zona de estacionamento de duração limitada envolvente (caso venha a ser criada), para que seja possível avaliar eficazmente o seu desempenho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----**Deliberação n.º 695/2018:** -----*

*-----**Tomar conhecimento.**-----*

*-----**Mais deliberou que se remeta ao Sr. Diretor da DOM para integração no processo de avaliação do Parque da Praça das Cortes.** -----*

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**2. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.** -----*

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 8341/2018, de 6 de julho, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

-----Processo 2018/PDP/97, participação n.º 066-A-2018, no valor de € 341,61 (trezentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/98, participação n.º 067-A-2018, no valor de € 1.281,12 (mil, duzentos e oitenta e um euros e doze cêntimos);-----

-----Processo 2018/PDP/99, participação n.º 070-A-2018, no valor de € 593,99 (quinhentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos);-----



-----Processo 2018/PDP/100, participação n.º 071-A-2018, no valor de € 929,50 (novecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/101, participação n.º 072-A-2018, no valor de € 582,84 (quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/102, participação n.º 073-A-2018, no valor de € 384,44 (trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/103, participação n.º 079-A-2018, no valor de € 864,92 (oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/104, participação n.º 080-A-2018, no valor de € 1.209,06 (mil, duzentos e nove euros e seis cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/105, participação n.º 083-A-2018, no valor de € 438,90 (quatrocentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/106, participação n.º 084-A-2018, no valor de € 421,85 (quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/108, participação n.º 091-A-2018, no valor de € 528,80 (quinhentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/109, participação n.º 095-A-2018, no valor de € 344,90 (quinhentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/110, participação n.º 082-A-2018, no valor de € 751,89 (setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 696/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. EXPOSIÇÃO DO ASSISTENTE OPERACIONAL JORGE RIBEIRO, RELATIVAMENTE A BILHETE REFERENTE A 27 DE ABRIL DE 2017 – RESPONSABILIDADES NO PROCESSO.**-----



-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 8347/2018, de 7 de julho, apensa à presente ata, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a propor: -----

-----Para evitar situações resultantes de “erros do sistema”, muito embora cada vez com menor tendência a ocorrerem, após as medidas adotadas ao nível da monitorização das comunicações de dados do sistema de bilhética, da listagem de contas em atraso divulgada pelo Setor de Tráfego (STR), não devem constar trabalhadores com menos de quinze bilhetes em dívida;-----

-----Os trabalhadores acima referenciados, sejam alertados para a situação, através de chamada em Boletim de Informação Diária, na secção “procedimentos”; -----

-----O assistente operacional Jorge Ribeiro, n.º 821, seja alertado para o seu procedimento, nomeadamente no que se refere à exposição pública da situação reportada, envolvendo outros trabalhadores da DSP;-----

-----Na generalidade, o Conselho de Administração tome posição no sentido de sensibilizar todos os trabalhadores para os perigos da utilização das redes sociais para exposição pública de casos que são única e exclusivamente do foro interno dos SMTUC, relacionados com o exercício das suas funções, em desrespeito pelo Código de Conduta dos Trabalhadores dos SMTUC, colocando em causa a imagem destes Serviços Municipalizados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 697/2018:** -----

-----**Concordar e aprovar o que é proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 6 DE JULHO DE 2018.**-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados estatísticos relativos à greve realizada no dia 6 de julho de 2018, na Divisão de Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 698/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. TURNOS INCOMPLETOS DE OUTUBRO DE 2017.**-----

-----Sobre este assunto, o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico de informática, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, registada sob o n.º 8402/2018, de 10 de julho, a informar que na sequência da solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, dá conhecimento da resolução do problema dos turnos incompletos dos agentes únicos de outubro de 2017, com a recuperação dos ficheiros com erro destes turnos a ter sido efetuada com sucesso nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2018.-----

-----Depois dos ficheiros colocados nas consolas e estas estarem ligadas ao WIFI da Bihética enviaram os ficheiros para o Sistema da Bihética da Novabase e os turnos ficaram completos.-----

-----No Sistema da Bihética foi confirmado que os turnos passaram a estar disponíveis para a prestação de contas dos agentes únicos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 699/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. VIATURAS A INTERVENCIONAR COM MEIOS INTERNOS – REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIAS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico de superior, Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 8459/2018, de 10 de julho, que se transcreve:-----

-----*Relativamente ao assunto acima identificado, informa-se para os efeitos tidos por convenientes, que as viaturas de marca Volvo, modelo B7L com carroçaria camo, adquiridas em 2004 necessitam de uma intervenção geral de carroçaria, pois estas*



viaturas apresentam diversos problemas de carroçarias, trata-se de anomalias decorrentes de desgaste, fadiga e degradação natural dos materiais por uso e exposição aos elementos. Tendo em consideração a idade média da frota dos SMTUC e a idade deste grupo de viaturas, propõe-se que sejam intervencionadas ao nível das carroçarias com meios internos dos SMTUC.-----

----*Nesse sentido, considera-se exequível reparar uma cada viatura em 20 dias, para esse efeito serão alocados em regime permanente 3 trabalhadores, aos trabalhos de reparação necessários.*-----

----*Assim julga-se que até 30 de Setembro estejam reparadas e prontas para usar 4 viaturas deste modelo, será então assim reparada uma viaturas a cada 20 dias, serão elas o 281, 282, 283 e 284.*-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 700/2018:**-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Mais deliberou que este trabalho se insere na estratégia de recuperação da frota dos SMTUC. Será feito com meios internos da oficina. Para conhecimento do Eng.º Peixinho e Eng.º Óscar Carneiro.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS (N.º1170) NO DIA 04/06/2018.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 8340/2018, de 6 de julho, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, quando efetuava operações de manutenção de um troleicarro, ao retirar um regulador eletrónico, que se localiza nos degraus da porta traseira, deu um mau jeito nas costas. Foi assistido no serviço de urgência do CHUC, tendo como diagnóstico de saída, lombalgia de esforço / contratura, de acordo com a informação prestada pelo sinistrado.-----



-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 4 de junho de 2018, com o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, n.º 1170, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 701/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. GREVE DO DIA 6 DE JULHO DE 2018.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração os dados da greve do dia 6 de julho de 2018, distribuídos pelas respetivas Divisões, sendo que a taxa global de adesão foi de 12,28%.---

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 702/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a seguinte informação, registada sob o n.º 8390/2018, de 9 de julho, que se transcreve:-----

-----*Nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, submeto a V. Exa. a presente informação de comparticipação financeira no custo social de transportes.*-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação no valor de € 6.384.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----



----Até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra transferiu verbas a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes no total de € 2.378.305,32. -----

----Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de julho de 2018 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma: -----

----Julho – 1.064.152,66. -----

----Agosto – 964.152,66. -----

----Setembro, outubro e novembro – 532.076,33 por cada um dos meses. -----

----Dezembro – 382.076,37. -----

----Nestes termos, para que os SMTUC tenham fundos disponíveis no mês de julho por forma a não comprometer o normal funcionamento dos serviços, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.064.152,66. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 703/2018: -----

----**Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.** -----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8410/2018, de 10 de julho, que se transcreve: -----

----Junto se remete para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/20 18. -----

----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----



-----01 Despesas com o Pessoal -----

-----01 02 06 Formação – O reforço desta rubrica prende-se com o facto de a dotação disponível não ser suficiente para fazer ao acréscimo da formação, nomeadamente na formação relacionada com as alterações ao regime da contratação pública; -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços-----

-----02 02 01 Matérias-Primas e Subsidiárias – O reforço desta rubrica visa a necessidade de aumentar o esforço destes Serviços na política de manutenção das viaturas de transporte de passageiros.-----

-----02 02 03 Conservação de Bens – O reforço desta rubrica visa não só a necessidade de aumentar o esforço dos serviços na política de manutenção das viaturas de transporte de passageiros, mas também num programa de recuperação geral de cerca de 11 carroçarias de viaturas em pior estado de conservação; -----

-----02 02 08 Locação de Outros Bens – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de proceder à abertura de novo procedimento para o aluguer de equipamentos de cópia e impressão; -----

-----02 02 18 Vigilância e Segurança – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de proceder à abertura de novo procedimento para a vigilância às instalações dos SMTUC a partir de setembro; -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 345.500,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 704/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018.**-----



4

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 8416/2018, de 10 de julho, a remeter o balanço à tesouraria do dia 29 de junho de 2018, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º, da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2017 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 4 de janeiro de 2018. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 705/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezoito horas e trinta e seis minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)